



PORTARIA SEMAD N° 068/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **MARIA CÂNDIDA PEREIRA LIMA NUNES**, Matrícula Funcional n° 40.347-1/40.465-9, titular do cargo de **ENFERMEIRO**, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 02 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - CONCEDER, a servidora **MARIA VERÔNICA VERAS DE CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 50.297-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - CONCEDER, a servidora **MARIA VERÔNICA VERAS DE CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 50.297-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 4° - CONCEDER, a servidora **SOCORRO KARINE ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 40.436-9, titular do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 06 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.



GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º - CONCEDER, a servidora **MARIA VITÓRIA DA SILVA PESSOA**, Matrícula Funcional nº 91.064-9, titular do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 04 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 6º - CONCEDER, a servidora **MARIA DO CARMO JORDÃO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 50.215-4, titular do cargo de **PROFESSORA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 01 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 7º - CONCEDER, a servidora **ANNA CELIA SANTOS CASTRO**, Matrícula Funcional nº 30.006-0, titular do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 07 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 8º - CONCEDER, ao servidor **LUCIANO ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.118-9, titular do cargo de **GARI**, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 04 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 10 / 02 / 2020
Wilma Lúcia M.B. Severina
Mat. 58420-X